



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.313, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária1(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02,01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte – 01 – Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
	SUB.TOTAL	6.500,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(23) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00
	SUB.TOTAL	11.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(30) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.300,00
	SUB.TOTAL	1.300,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(40) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.313, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Fls 02)

02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 -Transf. Convenios Federais Vinculados	
(52) 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(58) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.300,00
08.244.0107.2025	Manutenção Departamento de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(66) 3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
	SUB.TOTAL	25.300,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(90) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
02.00	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fundamental – Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 -Transf. Convenios Federais Vinculados	
(113) 3.3.90.30	Material de Consumo	42.000,00
	SUB.TOTAL	42.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manut. Do Ensino Fundamental	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(122) 3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	SUB. TOTAL	18.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.313, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Fls 03)

02.14.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(129) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Corrente	
(135) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.700,00
	SUBTOTAL	1.700,00
02.20	CULTURA E TURISMO	VALOR
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(176) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
	SUB.TOTAL	500,00
02.21	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(195) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
(197) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	122.700,00
	SUB.TOTAL	152.700,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(205) 3.1.90.39	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Juridica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
	TOTAL	342.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais)**, será (ao) proveniente (s) de anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, conforme abaixo discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.313, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Fls 04)

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(01) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(02) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
04.122.0102.2005	Aquisição de Equipamentos Fundo Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(10) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	SUB.TOTAL	59.500,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Depto de Administração	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(19) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(20) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(21) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
(27) 4.4.90.51	Obras e Instalações	13.900,00
	SUB.TOTAL	55.900,00
02.04	DEPTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	VALOR
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.3001	Aquisição de Equipamentos Depto de Compras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(35) 3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(36)3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	SUB.TOTAL	14.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.313, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Fls 06)

	SUB.TOTAL	15.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QUESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Quese	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(130) 4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(132) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2053	Manutenção Transp. Alunos Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(141) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
	SUB.TOTAL	13.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1019	Iluminação Pública de Ruas do Município	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(179) 4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
15.451.0123.1027	Ampliação do Departamento de Obras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(184) 4.4.90.51	Obras e Instalações	4.500,00
15.451.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(195) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	SUB.TOTAL	14.500,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.313, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Fls 07)

(201) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
20.606.0124.2069	Manut do Prog. Agricultura SENAR/Patrolha Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(206) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.600,00
(208) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.400,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(209) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
	TOTAL	342.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Novembro de 2020.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal